



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00731/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão Eleitoral Federal (CEF)

**Assunto:** Calendário de Reuniões Ordinárias da CEF – Exercício 2019

**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal

**Relator:** Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo

**DECISÃO CD Nº 149/2019**

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da CEF, exercício 2019, consoante a Deliberação 17 ([0197833](#)).

O Conselho Diretor, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 00731/2019;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 009/2019 ([0158835](#)) o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2019:

REUNIÕES DA CEF	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	18 e 19 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	14 e 15 de março	Brasília-DF
3ª Ordinária	1º e 2 de abril	Brasília-DF
4ª Ordinária	6 e 7 de maio	Brasília-DF
5ª Ordinária	6 e 7 de junho	Brasília-DF
6ª Ordinária	16 e 17 de julho	Brasília-DF
7ª Ordinária	8 e 9 de agosto	Brasília-DF
8ª Ordinária	5 e 6 de setembro	Brasília-DF
9ª Ordinária	3 e 4 de outubro	Brasília-DF
10ª Ordinária	11 e 12 de novembro	Brasília-DF
11ª Ordinária	5 e 6 de dezembro	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 71 ([0180716](#)) o Conselho Diretor aprovou o incremento de um dia de reunião na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, passando dos dias 01 e 02 de abril de 2019 para os dias 01 a 03 de abril de 2019, consoante a Deliberação 10 (0177763);

Considerando que por meio da Deliberação 17 ([0197833](#)), de 07 de maio de 2019, a CEF deliberou por:

1. Propor a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da CEF - Exercício 2019, aprovado pela Decisão CD-0009/2019 ([0158835](#)), visando a alteração da 8ª, da 9ª e da 11ª Reuniões Ordinárias, da seguinte forma:

8ª Reunião Ordinária	12 e 13 de setembro	Brasília – DF
9ª Reunião Ordinária	30 de setembro e 1º de outubro	Foz do Iguaçu - PR
11ª Reunião Ordinária	25 e 26 de novembro	Brasília – DF

2. Solicitar autorização do Presidente, com conhecimento do Conselho Diretor, para realização da 1ª Reunião Extraordinária da CEF 2019, no dia 16 de maio de 2019.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão, conforme estabelecido por meio do art. 156 do Regimento do Confea;

Considerado que, nos termos do art. 130 do Regimento do Confea, as reuniões extraordinárias são convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor;

**DECIDIU** por unanimidade:

1) Conhecer acerca da ocorrência da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, no dia 16 de maio de 2019, consoante a Deliberação 17 ([0197833](#));

2) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da CEF, exercício 2019, consoante a Deliberação 17 ([0197833](#)):

REUNIÕES DA CEF	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	18 e 19 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	14 e 15 de março	Brasília-DF
3ª Ordinária	1º e 2 de abril	Brasília-DF
4ª Ordinária	6 e 7 de maio	Brasília-DF
5ª Ordinária	6 e 7 de junho	Brasília-DF
6ª Ordinária	16 e 17 de julho	Brasília-DF
7ª Ordinária	8 e 9 de agosto	Brasília-DF
8ª Ordinária	12 e 13 de setembro	Brasília-DF
9ª Ordinária	30 de setembro e 1º de outubro	Foz do Iguaçu - PR
10ª Ordinária	25 e 26 de novembro	Brasília-DF
11ª Ordinária	5 e 6 de dezembro	Brasília-DF

3) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado** e os Diretores **Eng. Agr. Evandro José Martins**, **Eng. Civ. Osmar Barros Junior**, **Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo**, **Eng. Mec. Ronald do Monte Santos** e o **Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225438** e o código CRC **87B1780F**.